



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 073/2019 - DG

Institui Equipe de Planejamento, visando a aquisição de equipamento para garantir o resfriamento de forma precisa e a possibilidade de geração de alertas para o ambiente de datacenter da Secretaria do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2662/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento, visando a aquisição de equipamento para garantir o resfriamento de forma precisa e a possibilidade de geração de alertas para o ambiente de datacenter da Secretaria do TRE/RN, que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2662/2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

Carlos Magno do Rozário Câmara (CIT/STIC) – Integrante Demandante;

Daniel César Gurgel Coelho Pontes (SRI/CIT/ STIC) - Integrante Técnico; e

Fernanda Gaspar Guimarães (SLCIP/CMP/SAO) – Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer, como prazo final, o dia 31 de julho de 2019 para a conclusão dos estudos preliminares e o dia 31 de agosto de 2019 para a elaboração do Termo de Referência.

Art. 4º Os servidores relacionados no art. 2º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ n.º 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 12 de março de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral